



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 500 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.

VER. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
DD. VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, ABAIXO FIRMADO,
VEM RESPEITOSAMENTE APRESENTAR A SEGUINTE,

INDICAÇÃO NR 98/86

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,

PAL, A COLOCACÃO DE ABRIGOS NAS PARA-

DAS DE ÔNIBUS NO INTERIOR DO MUNICI-

PIO.

CONSIDERANDO QUE EM DETERMINADAS PARADAS DE ÔNIBUS,
EM MUITOS DIAS DE CHUVA ENCONTRAMOS MULHERES COM SEUS FILHOS PE-
QUENOS NOS BRAÇOS, MUITAS VEZES VINDO A PROCURA DE UM MÉDICO, QUE
NESTE CASO, A SITUAÇÃO AINDA SE AGRAVA MAIS;

CONSIDERANDO QUE OS APOSENTADOS DO FUNRURAL SÃO TO-
DOS PESSOAS COM IDADE AVANÇADA E QUE QUASE TODOS RESIDEM NO INTE-
RIOR E TAMBÉM SOFRIM COM A FALTA DE ABRIGOS NAS PARADAS;

CONSIDERANDO QUE MUITAS VEZES OS PASSAGEIROS QUE
SE DESLOCAM DE DISTÂNCIAS ATÉ DE 6 KM, SAEM DE CASA COM TEMPO
BOM E CHEGAM NA PARADA COM CHUVA,

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE
ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS ONDE EXISTA O MAIOR ACÚMULO DE PAS-
SEIROS, AO LONGO DAS ESTRADAS DO FRANCISQUINHO E DA QUITÉRIA.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 1986.

VER. ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS
PDS